



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 002/2023

(Nº do Protocolo: 00051/2023)

1. Informações básicas do ETP

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar corresponde ao Processo Administrativo nº 045/2023.

2. Descrição da necessidade da contratação

- 2.1. O objeto deste processo é a seleção de propostas para Dispensa de Licitação, visando o atendimento a comunidade incluída no “Projeto Conviver” através do SCFV e PAIF em atividades de hidroginástica para “MELHOR IDADE” e natação para o público de 4 até 17 anos de idade.
- 2.2. Pesquisas mostram que a natação é um instrumento favorável para o desenvolvimento psicomotor que melhora a capacidade física e as habilidades das crianças e adolescentes, desenvolvendo a coordenação motora, lateralidade e possibilitando o desenvolvimento motor e o processo de aprendizagem. Pode-se dizer que é um instrumento de grande relevância e que precisa ser praticada desde a infância, visando desenvolver habilidades não só físicas, mas também, mentais, intelectuais e como prevenção de diversas patologias que afetam as vias respiratórias.
- 2.3. Considerando que a Hidroginástica propicia ao idoso o aumento de sua capacidade aeróbia, força muscular, flexibilidade articular e o treinamento de habilidades específicas como equilíbrio e coordenação motora.
- 2.4. Desse modo, entende-se que a instalação das referidas aulas será de extrema importância ao nossos municípios.
- 2.5. Concomitantemente ao local que será utilizado para a ministração das aulas.

3. Setor Requisitante

3.1. O setor requisitante e a Unidade gestora dos recursos é a Secretaria de Assistência Social (SAS/SPC).

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. O local contratado deverá apresentar todas as licenças de funcionamento, exigidas pelos Governos Estadual e Municipal.

5. Levantamento de mercado

5.1. Considerando que o levantamento de mercado fora realizado pelo Setor demandante,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

encaminhado junto ao Termo de Referência ao Setor de Licitação e Contratos.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. A descrição da solução como um todo visa à seleção de propostas para Dispensa de Licitação, para contratação de local para ministração de aulas de natação e hidroginástica.
- 6.2. As irregularidades e danos encontrados deverão ser sanados de imediato.
- 6.3. As informações com maiores detalhes referentes à descrição da solução estão expostas nos demais tópicos deste estudo técnico Preliminar.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

- 7.1. A demanda da futura licitação consistirá na implementação de aulas de natação e hidroginástica para os participantes do “PROJETO CONVIVER”.

Item	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Qtd.
1	LOCAÇÃO MENSAL DE ESPAÇO PARA ATENDIMENTOS DO PROJETO CONVIVER (HIDROGINASTICA) 01 (UMA) VEZ POR SEMANA, TODAS AS TERÇA FEIRAS NO PERIODO VESPERTINO. AS OFICINA DE NATAÇÃO OFERTADA PELO SCFV 2 (DUAS) VEZES POR SEMANA, SEGUNDA E QUINTA FEIRAS, NOS PERIODOS MATUTINO E VESPERTINO.	Sexta feira das 13:00h as 17:00 horas. Terça feira das 08:00h as 11:00 horas e das 13:00h as 17:00h. Quinta feira das 08:00h as 11 horas e das 13:00h as 17:00 horas.

8. Estimativa do valor da contratação

- 8.1. Conforme a Decreto Municipal Nº 416, de 01 de junho de 2023, é importante para esta demanda a apresentação do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referencias.
- 8.2. A composição de orçamento desse estudo foi buscada em mercados da área da região.
- 8.3. Assim os preços foram colhidos para análise de preços conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant	Alcantara & Barbosa Ltda - ME	Pref. de São José do Povo - MT	Pref. de Nova Santa Helena - MT
1	Locação mensal de espaço para aulas de hidroginástica e natação.	12	R\$ 3.000,00	R\$ 4.414,00	R\$ 3.933,87



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

- 9.1. É importante destacar que a compatibilidade entre os itens é imprescindível para o correto funcionamento e execução do sistema.
- 9.2. Salienta-se ainda que o ajuntamento dos itens em **grupo único** preservará a economia de escala, devido compatibilidade e interligação entre os itens a serem instalados. Verifica-se, por exemplo, que em hipótese de parcelamento por item, implicaria em aumento do preço do contrato e perda de economia de escala.
- 9.3. Sendo assim, seria desvantajoso à Administração Pública, considerando que deixar de realizar a instalação dos dispositivos de segurança, o Município correria o risco de perder vários outros programas estaduais.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

- 10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

- 11.1. A contratação está alinhada em conformidade Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que *“Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.”* e alterações posteriores.

12. Resultados pretendidos

- 12.1. Espera-se com essa contratação os seguintes resultados:
 - Proporcionar uma saúde mais saudável para a população atendida;
 - Melhorando o desafogo à Saúde Municipal;
 - “Corpo sã, mente sã”.

13. Providências a serem adotadas

- 13.1. Abranger a maioria dos munícipes no referido projeto.

14. Possíveis impactos ambientais

- 14.1. A locação do local contidos neste estudo técnico preliminar, deverá respeitar as normas e princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos e danos ao meio ambiente.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

- 15.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

São Pedro da Cipa-MT, 28 de junho de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

Responsável pela Elaboração dos ETP

Nome:

Leonice dos Santos Gualberto

CPF: 632.585.101-30

Cargo: Chefe de Divisão de Programas Especiais, Habitação e Bem Estar Social

Identificação e assinatura da equipe de planejamento da contratação

LEONICE DOS SANTOS GUALBERTO

Chefe de Divisão de Programas Especiais, Habitação e Bem Estar Social do Município de São Pedro da Cipa.

Portaria nº 112/2021 de 01/09/2021